



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 27/2026

Ao: Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para realizar a continuação da pavimentação da Avenida Nilson Nunes Pereira e das seguintes ruas: Júlio Gomes Rossoni, Angelo Recla e uma outra pequena rua ainda sem nome no bairro Rio Quartel - Linhares/ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para realizar a continuação da pavimentação da Av. Nilson Nunes Pereira, da rua Júlio Gomes Rossoni, da rua Angelo Recla e uma outra pequena rua no final ainda sem nome no bairro Rio Quartel. A Avenida Nilson Nunes Pereira está com um trecho ainda sem pavimentação, juntamente com as outras ruas citadas acima, o que tem causado transtornos tanto em dias de chuva, com muita lama e dificuldade de acesso, quanto em dias de sol, devido à poeira e à má condição do solo, que afetam pedestres e motoristas.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003300330039003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em 20/03/2026 09:20

Checksum: **9367C02B73C23CBCAD5F7A8D66591E2171D15CFD5BD25E926DE5E0DD8584EFD7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.